



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
03/05/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 081/2023,
De 03 de maio de 2023.

***“Regulamentação de despesas para a
Travessia Ecológica do Rio Quaraí”.***

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regularizar as despesas para a **“Travessia Ecológica do Rio Quaraí”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, nos dias 13 e 14 de maio de 2023, limitado ao valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.124/22, de 06 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 11/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.128/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 03 de maio de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.